EDITAL Nº 307/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 120, de 27 de fevereiro de 2025, torna público **o resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Os estudantes indeferidos com o respectivo motivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Infi - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia, Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2025
Nº 8567
Pg. 213

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do EDITAL Nº 120/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dia 17 e 18 de junho de 2025, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 16 de junho de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2025
Nº 8567
Pg. 214

ANEXO I - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 307/2025 - Prograd/UFMS)

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno)		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
TWBY5.040625	7.41	38°

Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
STDQX.240525	0.0	31°
NCGK8.020625	0.0	32°

Cpaq - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
11T4J.040625	0.0	35°

Cpaq: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
9GLND.120625	6.8	31°

Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
MZKRC.120625	0.0	36°

Cptl - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
6PI2D.050625	8.51	52°

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2025
Nº 8567
Pg. 215

ANEXO II - ESTUDANTE (S) INDEFERIDO (S) COM O RESPECTIVO MOTIVO
(Edital nº 307/2025-Prograd/UFMS)

Cppp -SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia	
Protocolo	**Movo do Indeferimento**
X8OVV.040425	O(A) estudante já está no Cadastro Reserva do Edital nº 257/2025-Prograd/UFMS, conforme o item 2.1.1. e 2.2.1 do EDITAL Nº 120 /2025-PROGRAD/UFMS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691205** e o código CRC **86BAD63D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2025
Nº 8567
Pg. 216